

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraima-CE, por ordem do Sr. FRANCISCO JONATHAN OLIVEIRA DOS SANTOS - Ordenador de Despesa da Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude, e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 1422022501, alusivo à Dispensa de Licitação nº. 2022.03.23.01 - PD para a contratação da empresa: **L TAUMATURGO NETO**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, VESTUÁRIO E MATERIAL GRÁFICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE MIRAÍMA-CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A aquisição do material será para atender as competições e os eventos esportivos realizados pela Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude, assim como os treinos oferecidos as crianças e adolescentes do Município, e para apoio de atletas do Município que participarem de competições em outras localidades. Trata se de uma contratação estratégica para a Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude, uma vez que a mesma realiza vários eventos e ações esportivas no decorrer do ano. A dispensa de Licitação fundamenta-se no inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666/93, em função de o dispêndio contratado encontrar-se dentro do limite de dispensa pelo valor.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da **L TAUMATURGO NETO**, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Miraima-CE, cujo preço proposto para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, VESTUÁRIO E MATERIAL GRÁFICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE MIRAÍMA-CE**, é de R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais).

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402.27.122.0041.2.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E ESPORTE. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **FONTE DE RECURSOS:** Recurso Próprio. **VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO:** R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais).

Miraíma - CE, 24 de março de 2022.



MATEUS MORORÓ SÁ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação